



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0114/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201600016005472,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1139/2017/SSP, de 26 de outubro de 2017, que concedeu licença prêmio ao servidor Mauro Francisco de Carvalho, CPF n. 261.913.261-49;

I – onde se lê:

“Perito Criminal.”

II – leia-se:

“Agente de Segurança Prisional.”

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário

JULIANA MARCIA BARROSO  
Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0316/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás  
Fone: (62) 3201-1005/1083 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201600016005472



SEI 1497877